

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 20 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1696

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	8
Poder Legislativo	10
Conselhos Municipais	13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4171/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, esta na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 190/2024 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais básicos de construção - pedras e areias, para uso dos funcionários da Secretaria de Obras em manutenções, reformas e novas obras no Município de Salto-SP. Os ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a partir do dia **23/07/2024 até o dia 01/08/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Areia grossa	m³
2	Areia média	m³
3	Brita nº 0 (Pedrisco)	m³
4	Brita nº 2	m³
5	Brita nº 3	m³
6	Brita nº 4	m³
7	Areia fina	m³
8	Areia usinada(areia de brita)	m³
9	Brita nº 1	m³
10	Bica corrida	m³
11	Pó de Brita	m³
12	Rachão	m³

Estância Turística de Salto, 19 de julho de 2024.

Denise de Moura Campos
Agente de Contratação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 241/2024
Processo Administrativo nº 2098/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 28 de junho de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do

menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Fiat Uno Mille Economy, ano 2010, placa DKI-9785, sendo o valor global de R\$ 1.981,00 (mil novecentos e oitenta e um reais), com a empresa **AUTO MECANICA HELOCAR LTDA. - ME, CNPJ: 19.299.022/0001-22**. Essa contratação se faz necessária devido ao tempo de uso e desgaste do veículo.

Município de Salto, 18 de julho de 2024

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aviso de Dispensa nº 253/2024

Processo Administrativo nº 2275/2024

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário da Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de filtros para o veículo Ford Cargo 816S, placa GAN-8199, sendo 1 (um) filtro de óleo de motor PSL283, no valor unitário de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), 1 (um) filtro de combustível PSC75, no valor unitário de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), 1 (um) filtro separador PSD960/1, no valor unitário de R\$ 75,79 (setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e 1 (um) filtro de ar AP7998, no valor unitário de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos), sendo o valor global de R\$ 260,22 (duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), com a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 20.649.395/0001-65**. Essa contratação se faz necessária visando manter o veículo em perfeitas condições de uso.

Município de Salto, 18 de julho de 2024.

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

PUBLICAÇÃO GP/LP 27/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público Listagem referente ao **CANCELAMENTO** a LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

ROSEMARY APARECIDA SANTANA DE SOUZA ANDRADE	05/08/2024	19/08/2024	20/08/2024	15	EDUC-CEMUS VIII
ELIANA ARAUJO ARANTES	12/08/2024	26/08/2024	27/08/2024	15	EDUC-CEMUS II

Salto, 20 de julho de 2024 - Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO GP/LP 28/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **ERRATA** referente a LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

Onde se lê:



JOSÉ ROBERTO DA SILVA	01/07/2024	30/07/2024	31/07/2024	30	DEFESA SOCIAL-VIGILANTES
VERA LUCIA LEITE	05/08/2024	24/08/2024	25/08/2024	20	ESP-ESTADIO MUNICIPAL
ANTONIA CINELANDIA LOBO DANTAS	10/08/2024	24/08/2024	25/08/2024	15	ACAO SOCIAL-CRAS SALTENSE
ANA CRISTINA ARAUJO LINO DE SOUZA	10/08/2024	24/08/2024	25/08/2024	15	EDUC-CEMUS VIII
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	17/08/2024	31/08/2024	01/09/2024	15	EDUC-PRE ESCOLA VILA NORMA

Leia se lê:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA	23/07/2024	21/08/2024	22/08/2024	30	DEFESA SOCIAL-VIGILANTES
VERA LUCIA LEITE	05/08/2024	03/09/2024	04/09/2024	30	ESP-ESTADIO MUNICIPAL
ANTONIA CINELANDIA LOBO DANTAS	12/08/2024	26/08/2024	27/08/2024	15	ACAO SOCIAL-CRAS SALTENSE
ANA CRISTINA ARAUJO LINO DE SOUZA	12/08/2024	26/08/2024	27/08/2024	15	EDUC-CEMUS VIII
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	19/08/2024	02/09/2024	03/09/2024	15	EDUC-PRE ESCOLA VILA NORMA

Salto, 20 de julho de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas

.....



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO GP 41/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, segunda-feira e terça-feira (22 e 23 de julho de 2024). Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
MARIA LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	23/03/1980	357

INSPETOR DE ALUNOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
REBECA HONORIO D ISEP	28/03/1996	52

FARMACEUTICO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
ANTONIA RENATA FERREIRA DE LACERDA	20/01/1987	7

TERAPEUTA OCUPACIONAL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
PATRICIA ROVERI VIEIRA MAJORAL	06/06/1992	4

Salto, 20 de julho de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 328/2023

Processo Administrativo nº 8039/2023

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda

Objeto – Obra de pavimentação da Estrada Municipal SLT-161 (Trecho até a Rua das Andorinhas) no Jardim Buru, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários a realização do objeto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Referente – Concorrência nº 06/2023

Valor Total – R\$ 1.128.240,92 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)

1º TA – Retificação – erro material

2º TA – (Alteração de Prazo – acréscimo) - mantido o valor original

3º TA – (Alteração de Prazo – acréscimo) - mantido o valor original

Vigência aditada – 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de junho de 2024, vencendo em 12 (doze) de setembro de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8039/2023												
PROPOSTA COMERCIAL												
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SLT-161, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E CAPA SELANTE, ATÉ A RUA DAS ANDORINHAS NO JARDIM BURU - MUNICÍPIO DE SALTO/SP												
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10
1	PLACA DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 37.862,67	77,52%				7,49%			7,49%	7,49%	
			R\$ 29.350,44				R\$ 2.837,41			R\$ 2.837,41	R\$ 2.837,41	R\$ 2.837,41
2	DRENAGEM	R\$ 266.919,36	67,50%				0,00%			16,25%	16,25%	
			R\$ 180.168,44				R\$ 0,00			R\$ 43.375,46	R\$ 43.375,46	R\$ 43.375,46
3	PAVIMENTAÇÃO (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD)	R\$ 757.228,37	100,00%				0,00%			0,00%	0,00%	
			R\$ 757.228,37				R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	SARJETÕES	R\$ 23.099,33	0,00%				0,00%			100,00%	0,00%	
			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 23.099,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 39.531,19	0,00%				0,00%			0,00%	100,00%	
			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 39.531,19	R\$ 39.531,19
6	AS-BUILT	R\$ 3.600,00	0,00%				0,00%			0,00%	100,00%	
			R\$ 0,00				R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
		CUSTO MENSAL	R\$ 966.747,25				R\$ 2.837,41			R\$ 69.312,20	R\$ 89.344,06	
		% MENSAL	85,69%				0,25%			6,14%	7,92%	
		CUSTO ACUMULADO	R\$ 966.747,25				R\$ 969.584,66			R\$ 1.038.896,86	R\$ 1.128.240,92	
		% ACUMULADA	85,69%				85,94%			92,08%	100,00%	
TOTAL GERAL		R\$ 1.128.240,92										

Estância Turística de Salto, 19 de julho de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone:(11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público CPPETS 001/2022 para os cargos de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** e **INSPETOR DE ALUNOS**, torna pública a data, horários e local para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** (de caráter eliminatório) e **CONVOCA** os classificados abaixo listados, a comparecerem com um documento oficial com foto em:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
Data: 22/07/2024 – SEGUNDA-FEIRA Local: CASA DO SERVIDOR Rua Tiradentes, 148 – Centro – Salto/SP		HORÁRIOS
MOIRA RIBEIRO DE MENESES	CLASSIF. 356º	13H

INSPETOR DE ALUNOS		
Data: 22/07/2024 – SEGUNDA-FEIRA Local: CASA DO SERVIDOR Rua Tiradentes, 148 – Centro – Salto/SP		HORÁRIOS
LUIS AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS	CLASSIF. 45º	08H
SOLANGE CABRAL DA SILVA	CLASSIF. 46º	08H
JOAO BENTO DE SOUSA NETO	CLASSIF. 47º	10H
MICHELI CRISTINA DA SILVA BARBOSA	CLASSIF. 48º	10H
ANGELA PRUDENCIO ROSSI	CLASSIF. 50º	10H
LEANDRO ALVES DIAS	CLASSIF. 51º	13H

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Psicológica será efetuada conforme determinado na Lei Municipal 3.761/2018 que pode ser consultada nos sites <https://salto.sp.gov.br/portal-transparencia/>, <https://www.camarasalto.sp.gov.br/leis-cmsalto>, e <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/salto>, e no Decreto Municipal 57/2019 que pode ser consultado no Diário Oficial Ed.262 de 02/03/2019 (págs. 03 a 19) https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTUxNjQ=.
- Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado.

Salto, 20 de julho de 2024 - Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA FASE DE AVALIAÇÃO MÉDICA****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público os **RESULTADOS DA FASE DE AVALIAÇÃO MÉDICA** dos candidatos para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** do Concurso Público CPPETS 02/2023:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023	CLAS.
FABIANO SANTOS RODRIGUES (*)	40

(*) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 2162389-58.2024.8.26.0000

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 20 de julho de 2024
Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE CULTURA



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 539, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO QUE TERÁ COMO COMPETÊNCIA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DECORRENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objeto a comercialização de comidas e bebidas na Praça de Alimentação, durante a realização da Festa Do Salto, nos dias 06 a 29 de setembro de 2024, no Pavilhão das Artes – Praça Archimedes Lammoglia, s/nº - Centro – Salto, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

- I – **Presidente:** Renato Bispo de Oliveira;
- II – **Membro:** Janaína Bonardi;
- III – **Membro:** Flávia Bossolan.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital, em 18 de julho de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/EA24-342E-8046-751A> e informe o código EA24-342E-8046-751A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA24-342E-8C46-751A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERTE SONSIN JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-26) em 18/07/2024 17:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO (CPF 218.XXX.XXX-04) em 19/07/2024 10:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/EA24-342E-8C46-751A>

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 12/2024

Pregão Eletrônico nº 02/2024

Dados do Solicitante:

Sisvetor Informática Ltda

CNPJ: 10.522.056/0001-60

Endereço: Av. Paulista, nº 2064, 14º Andar, Bela Vista

Cidade: São Paulo/SP

CEP: 01310-928

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 que tem por objeto a contratação do fornecimento de softwares, no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um Serviço), para a gestão interna da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo as seguintes funcionalidades, em alto nível, dos chamados sistemas estruturantes: gestão de pessoal e folha de pagamentos, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio, processo legislativo, controle interno, portal da transparência, e-SIC e ouvidoria.

1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

1.1 O artigo 8º da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece:

“Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1.2 Preliminarmente, há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Agente de Contratações nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2.1 Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o item 21.1 do Edital determina o seguinte:

“21.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

PERGUNTA: Para participar da licitação do edital nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, a Sisvetor Informática Ltda poderá encaminhar o anexo da proposta de acordo com o Modelo do Anexo II no qual é previsto apenas o valor global?

RESPOSTA: Sim, o modelo deve ser seguido. Contudo, é importante observar o item 4.3 do Termo de Referência, a enfatizar:

Termo de Referência:

4.3.2 Deste modo, a contratação compreenderá lote único:

4.3.2.1 Software de gestão, contendo todos os módulos elencados, no modelo de Software como Serviço – SaaS;

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br

4.3.2.2 Serviços de capacitação dos usuários, instalação, implantação, migração, conversão e integração dos dados.

Isto implica dizer que no “item/descrição” deve constar o objeto da licitação e as referências do item 4.3.2 do Termo de Referência.

De qualquer modo, a contratação não será por item individualizado, mas sim por lote único, ou seja, menor preço global.

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Diário Oficial do Município de Salto e no site oficial da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Salto, em 19 de julho de 2024.

ANDRÉ ALVES

Oficial de Apoio

Departamento de Licitações



CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO DA
DIVERSIDADE****CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE DE SALTO/SP****Reunião Ordinária 13 de junho de 2024**

Ao décimo terceiro dia do mês de junho às 17h45 no CREAS, situado no endereço Rua Joaquim Nabuco, nº11, Centro, foi dado início a reunião ordinária do Conselho Municipal da Diversidade (CMD) que contou com a presença do Presidente Edson Ferreira Alexandrino Júnior, da Vice-Presidenta Andrea Dias Ferreira, da Secretária Heidi Rodrigues dos Santos, dos conselheiros Angela Duarte Pereira, Jeferson Costa de Oliveira, João Paulo Ramos Piron, Lucas Santos Bett, Rafael Simplício de Oliveira e ouvinte Thiago Mendes. A reunião começou com os seguintes informes: Apresentação do Conselheiro Lucas S. Bett ao colegiado; foi realizado a criação de grupos de trabalho no aplicativo WhatsApp, no qual os conselheiros devem entrar de acordo a comissão que participam; o Conselheiro Jefferson relatou sobre um trabalho do 7º ano de Psicologia CEUNSP, a respeito de minorias que chegaram ao 60+ e acabam encontrando Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI que não aceitam pessoas LGBTQ+, sugerindo que fosse uma pauta para o conselho; a Lei Paulo Gustavo habilitou alguns projetos da comunidade, como o Dia da Visibilidade Lésbica, no qual há projetos para criação de um coletivo lésbico e um coletivo trans para tratarem desses temas na parada; sobre o lançamento do 08/06 do projeto do form de mapeamento; não foi possível devido a outras demandas do conselho, com o pedido do presidente que os integrantes da comissão articulem a respeito no grupo para reorganizar o cronograma, no qual o João já criou um e-mail dedicado a esse projeto; a Conselheira Angela perguntou a respeito da consulta pública da lei Aldir Blanc, mencionada na reunião anterior, na qual o Presidente Edson informou que ocorreu a mudança de valores dos projetos para aumentar o número de contemplados e diminuição da verba que seria destinada ao Poder Público; foi informado também a mudança de arrecadação de verba da parada, com a Lei Paulo Gustavo, alguns projetos irão converter renda para a Associação Entrelaços, e com a Lei Aldir Blanc, talvez tenha uma categoria designada a Festas e Festivais. Após os informativos, a reunião seguiu para a primeira pauta, sendo esta sobre a alteração da Lei Geral dos Conselhos e a mudança mais significativa a respeito da possibilidade de indicar um suplente para os conselheiros da Sociedade Civil; após explicações a respeito foi estipulada a data de 20 de junho para o recebimento das indicações de suplência via e-mail para a mesa diretiva. A próxima pauta foi referente a conferência municipal da diversidade, sendo necessário que o decreto da mesma seja publicado até o dia 30 de julho sendo sugestionado que o documento seja elaborado até o dia 20 de julho. Também se fez necessário estipular uma comissão temática organizadora da conferência, sendo optada a data da mesma para dia 25 de março de 2025, uma terça-feira. Além do decreto, deve ser observado a elaboração e um regimento interno e um local para realização, tendo como sugestão a Sala Paulo Freire ou o Auditório Maestro Gaó. Seguindo o próximo tópico da pauta, a palavra foi passada para o Conselheiro



CONSELHO DA **DIVERSIDADE**

João que apresentou a atual versão do forms do projeto de mapeamento da população LGBTQIAPN+ e os índices de violência no município, reforçando que não é uma pesquisa, apenas um levantamento de dados, realizando alguns apontamentos e alterações. A plenária ainda solicitou o acréscimo de duas perguntas e a discriminação de um dos itens do questionário, sendo colocado para votação e aceito de maneira unânime. Após encerrado os assuntos da pauta, o presidente Edson assume a palavra para formalizar algumas saídas do conselho, Thathiane Sanches Bueno, José Carlos da Silva e Luis Marcelo Pranstetter solicitaram o desligamento, os conselheiros Juliana Maria Begossi e Jean Guilherme de Carvalho Nasibem perderam a cadeira por motivo de faltas. Terminado todos os assuntos a deliberar, o Presidente Edson Ferreira Alexandrino Júnior, às 19h20 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu, Heidi Rodrigues dos Santos, Secretária do CMD, lavrei esta ata, que segue assinada pelo Presidente.

CONSELHO DA
DIVER
S?DAD?E

Edson Ferreira Alexandrino Júnior
Presidente do CMD

Heidi Rodrigues dos Santos